

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.019.715/0001-17

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

**Endereço:** R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2019 a 15/11/2019

**Certificação Número:** 2019101721135789174490

Informação obtida em 29/10/2019 13:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc - 4688  
18/10/19

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 98.750,00 (Noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten initials and a signature.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de outubro de 2019.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Márcia Mª Jardim Ferreira*  
**MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA**  
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
*Márcia Mª Jardim Ferreira*  
Diretora - Mat.: 0124203-9



1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*[Handwritten mark]*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência: 0503-7 Cid. Industrial

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Outubro de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

947

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Para despesas com transporte, gráfica, impressões e banners para participação dos estudantes na VII FEBRAT que acontecerá na UFMG).	R\$ 2.150,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.150,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Para despesas com transporte, gráfica, impressões e banners para participação dos estudantes na VII FEBRAT que acontecerá na UFMG).	R\$ 2.150,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.150,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Para despesas com transporte, gráfica, impressões e banners para participação dos estudantes na VII FEBRAT que acontecerá na UFMG).	R\$ 2.150,00	Até 29/03/2020



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de outubro de 2019

  
**MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA**

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia M<sup>a</sup> Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Margarete Coelho  
Superintendência de Educação Básica 524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

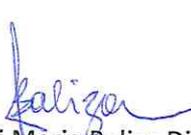
Contagem, de de 2019

  
Milton Aparecido Moretti  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matricula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.994,14 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 135.949,38 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 83.282,74 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.  
CEP: 32072-550  
Tel/Fax: 3352-5883  
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
Lei de criação nº 4501 de 28/12/2011  
Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano  
Rua 51, nº 551 - Bairro Tropical - 32072-550  
CONTAGEM - MG - 3352-5883 / 3356-6700  
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Contagem, 07 de Outubro de 2019.

Of. Nº 71/2019

Prezado Sr. Sergio Mendes,

Venho respeitosamente em nome das escolas do Bairro Tropical, Isabel Nascimento e Professor Hilton Rocha, solicitar aditivo para despesas que teremos para levar os nossos estudantes para participar da VII FEBRAT que acontecerá no Centro Pedagógico da UFMG, no período de 21 de Outubro a 23 de Outubro de 2019. Haja visto que tivemos neste ano 6(seis) trabalhos classificados.

Para tanto, será necessário o valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais) para pagamento das despesas abaixo relacionadas:

- R\$ 1650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) para transporte dos estudantes nos três dias da feira, valor referente a três ônibus, valor de cada ônibus R\$ 550,00;
- R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente à despesa com gráfica, impressões de Banners e trabalhos para apresentações dos projetos classificados;

Certa que seremos atendidos já agradeço!

*Márcia Maria Jardim Ferreira*  
Márcia Maria Jardim Ferreira  
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia Mª Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

07/10/19  
Autografado  
SERGIO MENDES PIREZ  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA - 0148921-2

Ao Sr. Sérgio Mendes – Subsecretário de Gestão e operações



# WL TURISMO

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

## ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 02/10/ 2019.

À

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-00

RUA CINQUENTA E UM Nº 551 BAIRRO: TROPICAL CONTAGEM-MG CEP: 32072-550

Conforme solicitado, segue orçamento de fretamento eventual de veículo ônibus para transporte de passageiros, ida e volta no mesmo dia.

Data saída	Saída	Ônibus	Destino	Valor Unitário
21/10/2019 22/10/2019 23/10/2019	E.M. do Bairro Tropical, passando pela E.M. Isabel Nascimento e E.M. Professor Hilton Rocha.	01	Centro Pedagógico da UFMG, localizado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – BH.	550,00
Valor Total				R\$ 1650,00

Validade da proposta: 30 dias

  
WL TURISMO



## Conquista Real *Turismo*

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 -  
BETIM-MG

Telefone: (31)3591-3301/ 9806-5842 - E-mail: conquistur@bol.com.br

### ORÇAMENTO

Contagem, 01 de Outubro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
CNPJ: 25.019.715/0001-17

RUA CINQUENTA E UM 551 – BAIRRO: TROPICAL CONTAGEM/MG:

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 01 (UM) veículo ônibus conforme dia e horário informado.

01 ônibus

Data: 21/10/2019, 22/10/2019 e 23/10/2019

Local: Rua Cinquenta e um 551, Bairro Tropical, passando pela E.M. Isabel Nascimento e E.M. Professor Hilton Rocha.

Destino: Centro Pedagógico da UFMG, localizado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – BH.

Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelos serviços prestados a cada dia, total: R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.

Este orçamento de validade de 60 dias.



Jose Rodrigues



CONQUISTA REAL TURISMO LTDA



**SAMESTUR FRETAMENTO LTDA -  
ME**

**CNPJ: 13.766.153/0001-96**

Contagem, 02 de Outubro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
Rua: Cinquenta e Um, nº 551, Bairro: Tropical Contagem-MG  
CEP: 32072-550  
CNPJ: 25.019.715/0001-17

OBJETIVO - Locação de 01 ônibus para atender os alunos.

ORIGEM DA VIAGEM: Deslocamento dos alunos acontecerá na cidade de Contagem MG, saindo da Escola do Bairro Tropical, passando por mais duas escolas, a Professor Hilton Rocha e a Isabel Nascimento.

DESTINO: Centro Pedagógico da UFMG, localizado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha.

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

O evento será realizado nos dias, 21, 22 e 23 de outubro de 2019, saída às 7:00h. e retorno às 18:00h.

VALOR DO EVENTO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) cada, total:  
R\$ 1710,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade 30 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.

Geraldo Antônio de Paula  
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.  
samestur@bol.com.br









# TOTEN

COMUNICAÇÃO IMPRESSA

nosso papel é causar boa impressão

Contagem, 03 de Outubro de 2019

NOME: GRÁFICA TOTEN

CNPJ: 22.183.321/0001-01

ENDEREÇO: RUA BÉLGICA Nº 40 - ELDORADO

TELEFONE: 31 - 3912-5363

06	Banners tam. 60x90 -	71,00	426,00
06	Impressões coloridas na folha A3	6,00	36,00
14	Páginas coloridas A4 já plastificadas	9,00	126,00

**TOTAL:588,00**

Samuel Ferreira - Diretor

CNPJ: 22.183.321/0001-01  
RUA BÉLGICA Nº 40 - ELDORADO  
CONTAGEM - MINAS GERAIS  
www.graficatoten.com  
Telefone: 31 3912.5363



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.019.715/0001-17

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

**Endereço:** R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2019 a 25/10/2019

**Certificação Número:** 2019092605153670661405

Informação obtida em 26/09/2019 15:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.019.715/0001-17

Certidão nº: 184901049/2019

Expedição: 26/09/2019, às 15:47:53

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.019.715/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

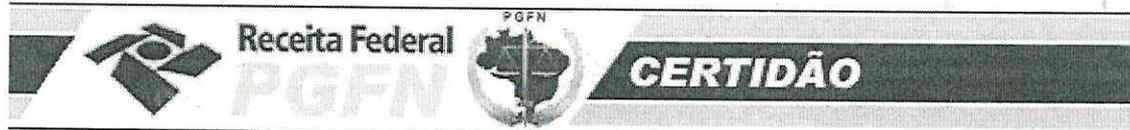
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**  
**CNPJ: 25.019.715/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:25 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **D058.C99A.9F64.99B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

